

CONAB - SUREG/PI	
Proc. n° 21.220.000039/2016-88	
Folha 838	Rubrica fce

CIA. NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
CONFERE COM O ORIGINAL
(DECRETO 08.030/99)

Teresina (PI), 29 / 11 / 2017

Danilo Rocha Brito Viana
Mat. 109092 - SIAPE 2212845
Encarregado SEADE / SUREG-PI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 21220.000039/2016-88
CONTRATO Nº: 11/2016

CONAB-SUREG/PI	
Proc n° 21.220.000039/2016-88	
Folha 838	Rubrica Dr

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2016, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BRAÇAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI ME - PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, instituí nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, escrita CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001, com Matriz no SGAS Quadra.901 - Conjunto A - Lote 69, Brasília - DF e Superintendência Regional do Piauí, sediada na Rua Honório de Paiva, 475 - A/Sul - Píçarra; (CEP: 64.017-112), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8 neste ato, representada por seu Superintendente Regional do Piauí - SUREG - PI, Senhor **ALYSSON SILVA PÊGO**, brasileiro, casado, contador residente e domiciliado em Teresina - Piauí, CPF Nº 836.683.813-72 e RG Nº 1.649.596 - SSP - PI, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Senhor **JOSÉ ARIMATEIA MOURA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina - Piauí, CPF Nº 079.021.663-91 e RG Nº 189.818 - SSP - PI, doravante denominada CONTRATANTE e a NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.061.654/0001-01, estabelecida na Rua Desembargador Eurindo Neves, 1123, Bairro Vila Gomes, CEP 79.022-570, Campo Grande, MS doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo VIVIANE LOUZADA WISNIEWSKI, brasileira, proprietária, portadora da Carteira de Identidade nº 001645474, expedida pela (o) SSP/MS, e CPF nº 001.922.851-14 doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, em conformidade com o que consta tendo em vista o que consta no Processo nº 21220.000039/2016-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2016, tem justo e contratado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivos:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Segunda - Vigência, do Contrato nº 11/2016, passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de 12 (doze)





29 11 2017
Teresina-PI
Danilo Rocha Brito Viana
Mat. 109092 / SIAPE: 2212845
Encarregado SEADE - SUREG-PI

meses, com validade a partir de 02.12.2017 a 01.12.2018, podendo ser prorrogado, conforme previsão legal art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; se houver acordo entre os participantes e mediante celebração de Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - alterar a Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, do Contrato nº 11/2016, que passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Conab para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 22211 / 135345

Fonte: _____

Programa de Trabalho: _____

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: _____

Empenho: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 29 de Novembro de 2017

PELA CONAB
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ


JOSÉ ARIMATEIA MOURA DE CARVALHO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente


ALYSSON SILVA PÊGO
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

CONTRATADA


VIVIANE LOUZADA WISNIEWSKI
Proprietária
CPF nº 001922851-14

TESTEMUNHAS:



1 Nome: Danilo Rocha Brito Viana
CPF 050.333.963-66

2 Nome: Antônio Ruelson Aragão
CPF 263.862.231-49